

OFÍCIO SAP/GS Nº 422/2019

São Paulo, 26 de março de 2019.

NCR/MNPB

Favor usar estas referências

Ref. Indicação nº 598, de 2019

Senhor Secretário-Chefe,

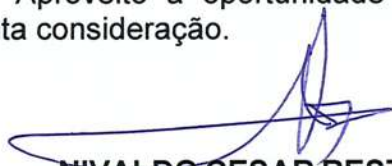
Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, e, referente Indicação nº 598, de 2019, do nobre Deputado Coronel Telhada, no qual, indica ser necessário a contratação dos novos servidores já aprovados, invocando os princípios da celeridade e economicidade, nada mais adequado seria, do que convocar todos os classificados no concurso, inclusive os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo. As providências necessárias para convocar aprovados ao cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo masculino e feminino), informo.

Esta Secretaria da Administração Penitenciária, por meio do Edital CCP nº 001/2013, publicado em 16/01/13, abriu concurso público para o provimento de 50 (cinquenta) cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (feminino).

De acordo com a lista de classificação final divulgada por meio do Edital CCP nº 039/2015, publicado em 24/03/2015, foram habilitadas e classificadas 1.167 (mil, cento e sessenta e sete) candidatas, sendo que durante a vigência do concurso foram nomeadas as candidatas classificadas até a 862ª (octogentésima sexagésima segunda) posição.

O prazo de vigência do concurso foi prorrogado até 28 de março de 2019, não sendo possível propor novas nomeações.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.



NIVALDO CESAR RESTIVO
Secretário de Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**
DD. Secretário - Chefe Interino da Casa Civil